

ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU
Termo Dispensa/Inexigibilidade
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º DL04

Senhor(a) Diretor(a),

Conforme base legal Dispensável, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021, solicitamos a V.S.^a o reconhecimento da situação de dispensa de licitação, objetivando a contratação direta com a empresa ELETRICA BRASIL MATERIAIS ELETRICOS LTDA inscrita no CPF/MF sob o nº 49933917000138 estabelecida na AVENIDA FERNANDES DA CUNHA, 19, MARES, Catu, objeto: O PROCESSO É DESTINADO À AQUISIÇÃO DE RELÉS E CONTADORES. no valor global estimado de R\$ 58.388,04 (cinquenta e oito mil e trezentos e oitenta e oito e quatro).

DA JUSTIFICATIVA

ESTE PROCESSO TEM POR FINALIDADE ATENDER AS NECESSIDADES DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA O CAMPO.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Cabe salientar, que os preços praticados pela empresa ELETRICA BRASIL MATERIAIS ELETRICOS LTDA inscrita no CPF/MF sob o nº 49933917000138, após ampla pesquisa de preços perante outras empresas que fornecem os mesmos produtos, e, diante disso formatam a melhor proposta para a execução do objeto, conforme cotações anexadas ao processo e, assim, condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos para o referido negócio conforme documentos anexados ao Processo nº 02/2026

DO FUNDAMENTO LEGAL

O processo em epigrafe encontra amparo legal no Dispensável, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021, como segue:

Dispensável, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021

Assim, declaramos que o referido instrumento está instruído conforme os ditames legais ora vigentes.

Catu, quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026